

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 615/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
615/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	ANDREI POLICARPO	05/10/2026 12:38 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		2527/2026

1. Termo de referência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 10 (dez) caixas térmicas com capacidade entre 80 L e 95 L, com rodas e puxador/alça para deslocamento, destinadas ao transporte e conservação de medicamentos e produtos termossensíveis na rede municipal de saúde do Município de Jaguariúna.

Os equipamentos deverão possuir isolamento térmico eficiente, material atóxico e de fácil higienização, resistência a impactos e intempéries, garantindo a manutenção adequada da temperatura interna durante o transporte dos medicamentos.

Valor estimado da contratação: **R\$ 19.782,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às providências estabelecidas no **Plano de Ação referente à II Fiscalização Ordenada de 2026 – Gestão de Medicamentos – TCESP**, e em conformidade com o **Painel de Monitoramento da Execução do Plano de Ação – Assistência Farmacêutica**, visando a adequação das condições de armazenamento, monitoramento, conservação e transporte de medicamentos e produtos termossensíveis na rede municipal de saúde.

As caixas térmicas são necessárias para auxiliar na manutenção das condições adequadas de conservação durante o transporte de medicamentos termossensíveis entre as unidades de saúde, contribuindo para a preservação da qualidade dos produtos e para o cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis, especialmente a RDC nº 430/2020 e as orientações técnicas pertinentes do Ministério da Saúde.

A insuficiência ou inadequação dos equipamentos pode ocasionar o comprometimento da qualidade dos medicamentos, perdas de produtos, desperdício de recursos públicos e prejuízo à assistência prestada à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 10 (dez) caixas térmicas com capacidade entre 80 L e 95 L, destinadas ao transporte e conservação de medicamentos e produtos termossensíveis nas unidades de saúde do Município de Jaguariúna, contemplando equipamentos com as seguintes características mínimas:

- Capacidade entre 80 L e 95 L;
- Isolamento térmico em poliuretano expandido ou equivalente;
- Rodas para deslocamento;
- Puxador/alça para deslocamento;
- Tampa com vedação eficiente para manutenção da temperatura interna;
- Resistente a impactos e intempéries;
- Material atóxico e de fácil higienização;
- Produtos novos, sem uso anterior.

Foram avaliadas alternativas como a locação dos equipamentos, concluindo-se que a aquisição das caixas térmicas com as especificações indicadas apresenta melhor custo-benefício, maior durabilidade, facilidade de higienização e adequação às exigências sanitárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos fornecidos deverão atender às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, estar em perfeitas condições de uso e ser compatíveis com a finalidade pretendida.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Não será admitida a entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas, sendo obrigatória a substituição dos itens rejeitados no prazo de 15 (quinze) dias, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

O fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante contendo as especificações do produto ofertado, permitindo a verificação da conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

Os materiais empregados deverão ser recicláveis ou passíveis de reciclagem ao final da vida útil, observadas as normas ambientais aplicáveis

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Amazonas, nº 504, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna/SP**, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

A entrega será considerada concluída somente após verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações constantes neste Termo de Referência e validação pela fiscalização designada.

A contratada deverá garantir os bens fornecidos pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento da execução, verificação da conformidade dos equipamentos entregues e recebimento do objeto.

A fiscalização deverá observar a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas exigidas. Eventuais irregularidades deverão ser comunicadas à contratada para substituição dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de sanções, quando cabível.

A contratada deverá manter comunicação permanente com a Administração durante toda a execução contratual, prestando os esclarecimentos necessários e garantindo suporte quanto a eventuais defeitos ou vícios dos produtos durante o período de garantia.

Responsável pelo acompanhamento da contratação: **Leandro Donizete Ferreira**

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada mediante verificação do recebimento integral e em conformidade dos equipamentos entregues, após validação pelo fiscal designado.

O pagamento será efetuado no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da liquidação da despesa, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.962/2026**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação eletrônica com disputa**, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação. A realização da disputa visa assegurar maior competitividade, transparência e economicidade na seleção do fornecedor, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

O fornecedor será selecionado com base na **menor proposta global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo direcionamento, mas sim seleção da proposta mais vantajosa à Administração

9. PREVISÃO PCA

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que a necessidade foi identificada de forma superveniente em razão das exigências apontadas no **Plano de Ação referente à II Fiscalização Ordenada de 2026 – Gestão de Medicamentos – TCESP**, não prevista à época da elaboração do planejamento.

A ausência de previsão decorre da necessidade de garantir a adequação das condições de transporte e conservação dos medicamentos e produtos termossensíveis da rede municipal de saúde, o que demandou a adoção de providências para evitar perdas de insumos e o comprometimento da conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, trata-se de necessidade administrativa não prevista à época da elaboração do PCA, cuja contratação mostra-se indispensável para assegurar o adequado funcionamento do serviço público de saúde.

Equipe de Planejamento:

- Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
- Juliana Benatti de Castro

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo e consulta ao portal Compras.gov.br.

FONTE	CNPJ	VR Unit
Lazer Shop — WEBBIL Comércio Virtual de Utilidades Domésticas LTDA	05.308.720/0001-32	R\$ 2.685,55
Mercado Livre LTDA	03.007.331/0001-41	R\$ 1.606,23
Refer Comércio LTDA	17.952.028/0001-21	R\$ 1.749,00
Compras.gov.br – Pesquisa nº 513/2026 – UASG 986595 (média)	-	R\$ 1.872,38
Média Geral (4 fontes)		R\$ 1.978,29

Valor estimado: R\$ 19.782,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), para 10 (dez) unidades, correspondendo a R\$ 1.978,29 por unidade.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 564/2026

Dotação: 02.14.01.10.305.2036.2070.4.4.90.52.00

Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 5 — Transferências e Convênios Federais — Vigilância em Saúde

Código de Aplicação: 303.0000 — Vigilância em Saúde

Valor Total: R\$ 19.782,90 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 12:38:52.

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:09:12.

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Secretário Interino